

PORTARIA Nº.0256/2019/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a homologação de avaliação do estágio probatório, e a confirmação na carreira do Servidor Público abaixo relacionado;

CONSIDERANDO que o Servidor Público cumpriu os requisitos previstos na Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 642707/2018;

RESOLVE:

Art.1º Conceder Progressão Funcional a Servidora da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme descrito abaixo:

NOME DO SERVIDOR		MATRÍCULA	CARGO	Nível Classe	e EFEITOS FINANCEIROS	
De		Para				
Karise Correia de Lima Crivelli		100881	Analista Administrador	Nível I Classe A	Nível II Classe D	14 de dezembro de 2018

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos de acordo com a tabela acima, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 10 de abril de 2019.

ROGERIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado

(original assinado)

(*) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material na redação, ocorrido no dia 20 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº. 27466.